



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: N.º. 116/2025

AUTOR – Vereador Paulo Carlos da Silva

ASSUNTO: Solicita manutenção em rua no perímetro urbano da cidade.

Altamira do Paraná, 05 de agosto de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a urgente necessidade de realização de manutenção em um trecho da Rua João André Subrinho, na proximidade da residência da família França.

JUSTIFICATIVA: No referido trecho, verificou-se o afundamento de parte do asfalto, caracterizando um tipo de desmoronamento que atinge tanto a via quanto o meio-fio. O problema se agrava pelo fato de alcançar também parte do quintal de uma residência localizada ao lado da pista de rolamento.

De acordo com relatos de moradores, há risco de agravamento da situação caso veículos pesados, como caminhões com carga, trafeguem pelo local. Tal trânsito pode intensificar o processo de erosão, prolongando o afundamento e, conseqüentemente, comprometendo totalmente a via, que poderá ser interditada por falta de condições seguras para o tráfego.

Além disso, o local oferece risco potencial à integridade física dos moradores e motoristas, podendo inclusive ocasionar acidentes.

Diante disso, sugere-se que a Administração Municipal designe equipe técnica capacitada para averiguar a situação e, se necessário, implantar um muro de arrimo, ou outra solução técnica adequada, a fim de conter a erosão e recuperar a via.

Ressaltamos que há risco iminente de colapso do trecho mencionado. Por esse motivo, solicitamos que sejam tomadas providências urgentes, a fim de evitar danos maiores e garantir a segurança da população.

Atenciosamente,

Vereador Paulo Carlos da Silva